

# POLÍTICA DE EMPRÉSTIMO CREDI CUIDAR +

## 1. OBJETIVO

Definir os critérios e regulamentar os procedimentos a serem adotados pela **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ – CREDI NESTLÉ**, para materializar a concessão de empréstimo para compra de móveis e acessórios ergonômicos para escritório aos cooperados pertencentes a estrutura organizacional das empresas do Grupo Nestlé descritas no Estatuto Social.

## 2. DIVULGAÇÃO

As divulgações e o cumprimento dos princípios aqui enunciados serão divulgados nos grupos: BR-Acontece na Nestlé, BR-Estar Bem e BR-Credi Nestlé do *Workplace*.

## 3. BENEFICIÁRIOS

Esta modalidade de empréstimo está disponível ao cooperado que tenha, no mínimo, 6 (seis) meses de vínculo empregatício com as empresas participantes do Grupo Nestlé, conforme descrição no Estatuto Social.

## 4. CRITÉRIOS

O empréstimo Credi Cuidar + é limitado ao valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para compra de móvel(is) e/ou acessórios ergonômicos, destacando-se os seguintes itens: **cadeira de escritório, mesa de escritório, mouse, teclado, monitor, apoio de mouse, apoio de teclado, apoio de notebook e apoio de pé.** sendo dividido em até 12 (doze) parcelas, com desconto em folha de pagamento.

Os Juros aplicados na operação serão de 0,69% ao mês calculados sobre o valor principal, através do sistema SAC - Sistema de Amortização Constante, com prestações decrescentes.

A aprovação do crédito está sujeita à análise final da Credi Nestlé, seguindo os mesmos parâmetros de não comprometimento do limite de 4 (quatro) vezes o salário, quando o cooperado possuir um empréstimo em andamento.

Para novos associados, estes deverão seguir os critérios e prazos de um novo cooperado: preenchendo a Ficha de Inscrição, cumprindo o prazo de carência da 1ª cota de capital com desconto em Folha de Pagamento.

O cooperado deverá ter integralizado na sua quota de capital na cooperativa pelo menos 20% do valor solicitado, podendo completar a diferença.

A liberação do valor poderá ser diretamente na conta corrente em até 2 dias úteis ou na folha de folha de pagamento. Para liberação na folha o contrato terá que chegar à Credi Nestlé até dia 10 do mês e o crédito será feito no último dia útil do mês, junto com a folha de pagamento.

Para o cooperado solicitar o Empréstimo Credi Cuidar + é indispensável o envio a Nota Fiscal.

O cooperado que enviar a Nota Fiscal em nome de terceiros e, caso a soma de 1 (uma) ou mais notas sejam inferiores ao valor do empréstimo adquirido para esse fim, será necessário a devolução da diferença do valor à Credi Nestlé, no prazo de até 10 (dez) dias, após ser informado pela cooperativa.

## **5. REEMBOLSO PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL - FATES**

Sobre o valor das compras, o cooperado poderá solicitar reembolso de 10% pelos recursos do FATES.

Para utilização dos recursos do FATES, o cooperado deverá enviar por e-mail, uma cópia digitalizada ou foto legível da Nota Fiscal à Credi Nestlé em até 30 dias após

emissão da nota fiscal e receberá o reembolso de 10% do valor da compra diretamente em sua conta bancária em aproximadamente 10 (dez) dias.

A utilização do FATES também será concedida para os cooperados optarem em fazer a compra com recursos próprios, ou seja, sem utilizar a linha de crédito de empréstimo Credi Cuidar +.

O recurso do FATES fica limitado ao total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com esta finalidade. Quando atingir o valor, os reembolsos serão encerrados. Portanto, o reembolso via FATES, será concedido aos cooperados por ordem de chegada da solicitação e nota fiscal na cooperativa.

Os cooperados que enviarem as notas fiscais emitidas após 30 dias, não terão direito ao reembolso do FATES.

## 6. SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO DO EMPRÉSTIMO

O cooperado obtém informações necessárias para o empréstimo nos seguintes canais:

- a) Central de Atendimento pelo telefone: **(11) 5102-1849 – opção 01;**
- b) *E-mail* da Credi Nestlé: [nescred@br.nestle.com](mailto:nescred@br.nestle.com);
- c) *Site* da Credi Nestlé: [www.nescred.com.br](http://www.nescred.com.br).

O cooperado deve primeiro acessar o site das empresas parceiras ou outra loja de sua opção, para escolher os móveis e/ou acessórios ergonômicos que deseja adquirir.

Após escolha dos móveis e/ou acessórios ergonômicos para escritório, o cooperado deverá entrar em contato com a Credi Nestlé, pela Central de Atendimento (11) 5102 1849 – opção 01 ou [nescred@br.nestle.com](mailto:nescred@br.nestle.com) e informar o valor total da compra que será feita e enviar o *print* da tela onde constem essas informações para análise.

A equipe de Benefícios do NBS - Ribeirão Preto verificará se o valor do empréstimo não compromete o limite de 4 (quatro) vezes o salário e o limite de descontos de

parcelas que é de 30%. Lembrando que a aprovação final está sujeita à análise da Credi Nestlé.

Após aprovação será emitido o contrato de empréstimo que o cooperado deverá assinar, sem rasuras, e, enviar para Credi Nestlé.

A Nota Fiscal da compra deve ser emitida no nome do cooperado.

## **7. VIGÊNCIA E DISPOSIÇÕES FINAIS**

Esta Política de Empréstimo Credi Cuidar + passa a vigorar a partir de 08 de junho de 2020 e teve seu prazo prorrogado até dia 30/06/2022.

As condições excepcionais não descritas nesta política, serão analisadas e levadas para deliberação da Diretoria Executiva, se for o caso, ratificado em Reunião do Conselho de Administração.